

PORTARIA Nº 537 PROAD, de 10 / 11 / 16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Designar fiscais para o contrato nº 37/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no âmbito da Reitoria.

I - A servidora Franciane Aparecida Cavalin, matrícula Siape 2115106, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Rogerio da Costa Silva, matrícula Siape 2123519, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

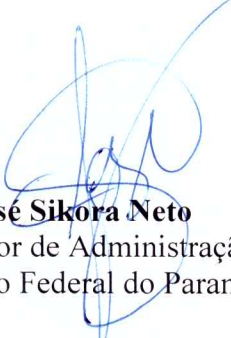
I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Revogar a portaria nº 303, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná